

**EDITAL DO 1º LEILÃO DA 1ª DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA NO MERCADO DE
BALCÃO ORGANIZADO DA BM&FBOVESPA RELATIVAMENTE À**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**COLOCAÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE
CONSTRUÇÃO (CEPAC) DE EMISSÃO DA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Av. Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico

Curitiba – PR – CEP 80530-000

Código ISIN nº BRCTBACPA001

perfazendo o total estimado de **R\$ 515.000.000,00**, no âmbito da

***1ª DISTRIBUIÇÃO DE CEPAC DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LINHA
VERDE***

registrada na CVM sob nº 2012/02, em 15 de junho de 2012

Banco Coordenador



Assessoria Jurídica

**MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS**

**Coordenadora da Operação Urbana Consorciada
Linha Verde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SMAD**

Agente Fiscalizador



1. Data de Colocação

As características dos CEPAC (Certificados de Potencial Adicional de Construção) constam do **Prospecto da Operação Urbana Consorciada Linha Verde (“Prospecto”)** e do **Suplemento ao Prospecto para a 1ª Distribuição Pública de CEPAC (“Suplemento”)**, e apresentam-se de forma sumária no Anúncio de Início de Distribuição Pública publicado no Jornal Valor Econômico, em 18 e 19 de junho de 2012, estando de acordo com as exigências da Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003. Recomenda-se, portanto, a leitura do Prospecto e do Suplemento, em especial da Seção “Fatores de Risco” constante nas páginas 51 a 56 do Prospecto e 13 a 24 do Suplemento”

A colocação primária dos CEPAC emitidos no âmbito da Operação Urbana Consorciada Linha Verde junto ao Mercado de Balcão Organizado administrado pela BM&FBOVESPA ocorrerá em 26 de junho de 2012 das 12:30 às 12:45 hs. O Banco Coordenador da Colocação Pública dos CEPAC será o BB - Banco de Investimento S.A..

PAPEL/TIPO	CÓDIGO	QUANTIDADE	PREÇO MÍNIMO	VALOR DO LEILÃO
CEPAC	BRCTBAC PA001	300.000	R\$ 200,00	R\$ 60.000.000,00

2. Notas para a Oferta

A oferta será realizada através de um leilão no Mercado de Balcão Organizado administrado pela BM&FBOVESPA;

Não serão permitidas ofertas de compra ao preço de abertura neste leilão.

A liquidação física e financeira da presente operação será efetuada à vista, no terceiro dia seguinte da realização da operação (D+3) e será processada de acordo com as normas da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA, pelo módulo de liquidação bruta, no qual a

referida Câmara coordena o processo de entrega contra pagamento sem assumir a posição de contraparte central garantidora.

Os emolumentos devidos serão cobrados de acordo com a tabela em vigor, sendo as corretagens livremente pactuadas entre as partes, obedecidas às disposições legais.

As instituições participantes do leilão (instituições credenciadas no Mercado de Balcão Organizado administrado pela BM&FBOVESPA) deverão providenciar junto aos seus clientes ou aos adquirentes dos CEPAC a assinatura dos boletins de subscrição de CEPAC, que se encontram disponíveis do *website* www.bovespa.com.br.

Antes da aquisição de CEPAC, recomenda-se a leitura integral do Prospecto e do Suplemento, principalmente a Seção “Fatores de Risco” constante nas páginas 51 a 56 do Prospecto e 13 a 24 do Suplemento”

Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Operações da BM&FBOVESPA através dos telefones (11) 2565-4304, (11) 2565-4305.



*A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos”.

“O registro da presente distribuição pública não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Prefeitura Municipal de Urbanismo, suas Secretarias, do IPPUC, bem como sobre os CEPAC.”